



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: TRAV. OTACÍLIO FLORENTINO DE SOUZA, 210
FONE: (47) 3655-1258
EMAIL: educa@majorvieira.sc.gov.br
CNPJ: 30.715.600/0001-05

CAMPEONATO DE FUTSAL DO COMERCIO MAJOR VIEIRA 2019

“SEM BENGALA”

REGULAMENTO GERAL

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato de Futsal, sem qualquer vínculo com entidades diretivas do desporto Estadual e Nacional, obrigando a sua obediência a todos os participantes nesta competição.

Art. 2º - A organização do Campeonato de Futsal e as disposições pertinentes a sua realização são normatizadas por este Regulamento Geral a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que forem diretas ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo municipal, bem como os órgãos e entidades do desporto de Major Vieira.

Art. 3º - Todas as entidades gerenciadoras do desporto municipal estarão em condições de participar do campeonato de Futsal, desde que devidamente inscrita e atendendo as exigências para a sua inscrição. Desde que se enquadre nos critérios exigidos nesse regulamento.

Art. 4º- Todos os atletas deverão ser nascidos de 1979 para baixo, ex: 78, 77, 76...;

Art. 5º- poderá participar do campeonato com idades igual ou superior à 25 anos de idade (04) atletas, desde que estes não tenham participado dos campeonatos municipais de suíço e futsal livre, oferecidos pela secretaria de esportes deste ano de 2019.

Art. 6º – Os descritos no art. Anterior, poderão participar durante o jogo ao mesmo tempo (na quadra de jogo) (02) dois atletas. Se por ventura dentro da mesma partida qualquer equipe violar o descrito nos art 5º e 6º a equipe infratora perdera os pontos da partida em discussão.

Ex: Toda e qualquer equipe estará ciente que será punida caso se comprove que desobedeceu o descrito. Ao mesmo tempo durante o jogo obrigatoriamente cada equipe deverá estar disposta na quadra de jogo com 03 atletas nascidos

em 79, 78, 77... e 02 atletas conforme descrito nos art 5° e 6° deste regulamento.

Art 7° Todos atletas para participar do Campeonato deverão ser de Major Vieira, os casos isolados, serão discutidos no Congresso Técnico, prevalecendo a decisão pela maioria dos Dirigentes presentes no Congresso

Art.8° - Compete a Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir a competição de acordo com esse regulamento.
- b) Elaborar o programa para os jogos.
- c) Providenciar árbitros e demais autoridades para realização dos jogos.
- d) Designar horários para os jogos.
- e) Providenciar a divulgação dos resultados diários dos jogos bem como a programação do dia seguinte.
- f) Reunir-se com técnicos e dirigentes para o sorteio das chaves e acertos finais.
- g) Aprovar os resultados das competições.
- h) Controlar documentação de inscrição e registros.

Art.9°- Números de Inscritos

Cada equipe poderá inscrever no mínimo (08) seis Atletas e no Máximo (12) atletas, sendo dois deles goleiros.

Art 10° Cada equipe e cada atleta fica responsável em relação a aptidão física de seus atletas, não é de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e desporto ou da prefeitura municipal realizar esse controle.

Art 11° Os organizadores não se responsabilizam por quaisquer acidente que por ventura ocorra durante os jogos ou fora deles.

Agradecemos a compreensão de todos

A Diretoria

